



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 308 DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONTRATAR** a servidora **EDINA GREGOLÃO GUZZI** para exercer o cargo de **ATENDENTE MATERNAL**, com carga horária de 20 horas semanais, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, conforme lei específica.

**Art. 2º** Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 14 de Março de 2017.

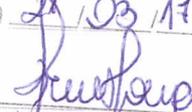
  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 14 / 03 / 17

Retirado em 21 / 03 / 17

  
Assinatura - Resp. Publicação